



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas, do Estado de Pernambuco, em atendimento a RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, no Item 28, que não foi realizada auditoria pelo Órgão Central de Controle Interno na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá, Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2022.

Saloá, 13 de março de 2023.

MANUELA TORRES SOUTO BRASILEIRO
COORD. CONTROLE INTERNO